UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

EDITAL nº 02/2011

CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de classificação de candidatos para concessão de bolsa de mestrado do PPGL em 2011, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Requisitos dos candidatos:

1.1 Poderão candidatar-se, mediante inscrição, discentes do Programa, matriculados como alunos regulares, que:

- Os alunos regulares do Programa, ou seja, aprovados em processo seletivo e devidamente matriculados no programa;
- Dedicarem-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação, cumprindo 40 horas semanais no programa;
- Estiverem liberados das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, quando possuírem vínculo empregatício;

1.2 Não poderão se candidatar os candidatos que:

- Possuírem qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- Encontrarem-se aposentados ou em situação equiparada;
- Carecerem, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;

- Acumularem a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq e/ou Fundação Araucária, ou de outra agência de fomento pública nacional.

2. Se contemplado com bolsa, o bolsista deverá, no período de vinte e quatro (24) meses:

- Comprovar ótimo desempenho acadêmico, por meio da apresentação de documento comprobatório de encaminhamento de um (01) artigo durante o período de bolsa a uma Revista Científica classificada no Qualis/Capes;
- Comprovar a apresentação de dois (02) trabalhos (um por ano letivo) em eventos importantes para a área de conhecimento do programa, ou indicados pelo professor-orientador;
- Realizar estágio docente.
- A manutenção da bolsa fica condicionada ao cumprimento das exigências do item 2 deste edital.

3. Procedimentos para inscrição:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Período, local e horários para as inscrições:

4.1 Período: de **22 a 25 de fevereiro de 2011**.

4.2 Local: as inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, sala 115, Bloco B do Campus Central da UEPG, de **22 a 25 de fevereiro de 2011**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, pessoalmente ou por procurador legalmente documentado para o fim específico;

4.3 Não serão aceitas inscrições por fax ou por e-mail.

5. Documentos necessários à inscrição:

5.1 *Curriculum Vitae* atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/) devidamente comprovado, com as atividades de produção relativas somente a 2008/2009/2010;

5.2 Termo de compromisso do bolsista devidamente preenchido e assinado (disponível em http://www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem/formularios.html).

5.3 Histórico escolar da pós-graduação, se for aluno da turma de 2010.

6. Critério de classificação

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com:

a) A produção científica descrita em seu Currículo *Vitae* (modelo Lattes/CNPq), conforme a tabela do **Anexo 1**;

b) Seu histórico escolar da pós-graduação (para os alunos da turma 2010), conforme tabela do **Anexo 2**.

6.2 Será classificado primeiramente o candidato que ingressou como aluno regular em 2010, desde que esse aluno a) não tenha realizado trancamento de matrícula naquele ano letivo; b) tenha tido conceito igual ou maior que B, nas disciplinas cursadas. A classificação para esse subgrupo obedecerá aos critérios de produção científica (2008/2009/2010) e rendimento acadêmico no ano letivo de 2010 (cujos conceitos correspondem à pontuação do Anexo 2), com igual peso para ambos. Após a classificação desse subgrupo (ingressantes de 2010), far-se-á a dos ingressantes de 2011, considerando sua produção científica comprovada (relativa a 2008/2009/2010).

7. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestrado/linguagem), em **04 de março de 2011**. No resultado, a ordem dos candidatos será apresentada respeitando-se a ordem de classificação destes.

8. Cronograma

O processo de classificação obedecerá ao cronograma a seguir:

22 a 25 de fevereiro	Período de inscrições
04 de março	Resultado final

9. Publicação do resultado:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo classificatório. Os editais serão disponibilizados na página do Programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*. **A classificação do candidato neste processo não garante que o aluno será contemplado com bolsa. O recebimento da bolsa está condicionado à concessão de financiamento por órgãos de fomento.**

10. Casos omissos:

Durante a realização do processo de classificação, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

11. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade

Praça Santos Andrade, s/nº 1
Sala 115, Bloco B
84030-900 – Ponta Grossa – PR
Tel. (42) 3220-3321
E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2011.

Prof.ª Dr.ª Letícia Fraga

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade/UEPG

ANEXO 01
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES:

Discriminação da produção científica dos três (03) últimos anos 2008/2009/2010			
1. **TITULAÇÃO ACADÊMICA** **Especialização na área: 1,0**	**CÁLCULO DE PONTOS** **1 X 1,0 = 1,0**	**Limite** **1,0**	**Pontos**
SUBTOTAL			**1,00**
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO) **Pontuação cumulativa. Valor máximo = 4,0**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
2.1 Atividades de ensino – ensino básico e superior	n º de anos =... x 1,25 =...		
2.2 Atividades de ensino – cursos de idioma	n º de anos =... x 0,50 =...		
SUBTOTAL			
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS **Pontuação cumulativa**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
3.1 Participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano) 3.2 Participação em grupos de estudo na área institucionalizados/formalizados (máximo 2 por ano)	n º de participações =... x 0,3 =... n º de participações =... x 0,1		
3.3 Livro(s) publicado(s) na área com corpo editorial 3.4 Capítulo(s) de livro publicado(s) na área com corpo editorial	n º de livros x 3 =... n º de capítulos =... x 1,5 =...		
3.5 Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexada(s)	n º de artigos =... x 1,5 =...		

3.6 Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (máximo 3 por ano)	n º de artigos =... x 0,5 =...	
3.7 Apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)	n º de trabalhos =... x 0,2 =...	
SUBTOTAL		

ANEXO 02
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Conceito recebido na disciplina	Valor (pontos)
Conceito A	10
Conceito B	08
Conceito C	06